



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos**, para contratação de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS “B”, MOTORISTA “C” — CAT D/E, OPERADOR DE EQUIPAMENTO “B”, OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM, VETERINÁRIO e PSICÓLOGO**, para preenchimento de vagas temporárias existentes e formação de cadastro reserva, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional de interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1010, de 03 de outubro de 2001 e Lei Municipal nº 0837/98, Decreto nº 2187, de 15 de fevereiro de 2024, tendo em vista que o concurso público e os processos seletivos, realizados respectivamente em 2019, 2022 e 2023, não possuem mais candidatos disponíveis aos cargos, mediante as condições previstas neste Edital, conforme segue:

#### 1- DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS:

**1.1** – Os cargos, vagas, carga horária, vencimentos e escolaridade estão definidos no quadro abaixo:

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITO
01	Agente de Serviços Gerais “B”	02	40H	R\$ 1.526,91	Alfabetizado
02	Motorista C cat. D/E	02	40H	R\$ 1.526,90	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e CNH categoria D ou E
03	Operador de Equipamento “B”	02	40H	R\$ 1.526,90	Alfabetizado e CNH cat. C
04	Operador de Equipamento Terraplanagem “B”	02	40H	R\$ 2.325,28	Alfabetizado e CNH cat. C
05	Veterinário	01	20H	R\$ 2.880,89	Diploma de graduação em Medicina Veterinária, devidamente registrado no órgão competente.
06	Psicólogo	01	40h	R\$ 5.761,81	Diploma de graduação em Psicologia, devidamente registrado no órgão competente.

\* CR = Cadastro Reserva

\*\* V.A. — Vale Alimentação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.p MCP@correiapinto.sc.gov.br

\*\*\* *A Alfabetização pode ser comprovada através de histórico escolar, declaração da instituição de ensino, certificado, diploma ou ainda através da cópia da Carteira Nacional de Habilitação.*

**1.2-** O número de vagas, carga horária e vencimento dos cargos objeto deste processo seletivo simplificado poderão sofrer alterações no decorrer da sua vigência, conforme necessidade da Administração Pública, mediante lei específica, assegurado ao contratado a irredutibilidade de salário e o recebimento do vencimento de forma proporcional.

### **2- DAS ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO DO CARGO:**

**2.1 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS “B”:** Atividade de nível primário, de menor complexidade e de natureza repetitiva, envolvendo serviços braçais de limpeza, manutenção, conservação, recuperação e pequenos reparos dos próprios municipais, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**2.2 - MOTORISTA “C” - CAT. D/E:** Atividade de execução, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação do veículo motorizado no transporte oficial, de passageiros ou cargas.

**2.3 - OPERADOR DE EQUIPAMENTO “B”:** Atividade qualificada de maior grau de complexidade, de natureza repetitiva abrangendo operação e manutenção de equipamentos mecânicos em geral, a saber: caçamba, espalhados de calcário, trator agrícola e implementos agrícolas.

**2.4 - OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM “B”:** Operação e manutenção de equipamentos mecânicos de terraplanagem, a saber: moto-niveladora, trator de esteira, retroescavadeira e pá-carregadeira.

**2.5 - VETERINÁRIO:** Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo serviços referentes a estudo e aplicação de medidas de saúde para debilitar doenças de animais (atendimento clínico e cirúrgico) e outros serviços da área veterinária.

**2.6 – PSICÓLOGO:** Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo serviços referentes a atividades técnicas de natureza psicológica

### **3- DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1.** A inscrição será realizada de **21 a 29 de fevereiro de 2024**, pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado na Rua Duque de Caxias, nº 3601, Centro, Correia Pinto, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

**3.2.** O candidato deverá:

**3.2.1** – Apresentar o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado – conforme Anexo I deste Edital;

**3.2.2** – Anexar cópia dos documentos: RG, CPF;

**3.2.3** - Anexar cópia do comprovante de escolaridade, conforme requisito do cargo;

**3.2.4** - Anexar cópia do comprovante de inscrição no órgão de classe, se for o caso;

**3.2.5** – Anexar cópia das Declarações, Atestados, Portarias, Carteira de Trabalho, Certificados e/ou Diplomas, se houverem, para contagem de títulos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

**3.2.6** - Anexar cópia da Carteira Nacional de Habilitação (apenas para os cargos de motorista, operador de equipamento e operador de equipamento de terraplanagem);

**3.2.7** - Anexar cópia dos documentos comprobatórios da(s) experiência(s) profissional(ais) na área, se houver;

**3.2.8** - Anexar cópia dos documentos comprobatórios dos cursos na área, se houver.

**3.3** – A inscrição será **GRATUITA**, realizada no setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Correia Pinto.

**3.4** - A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### 4 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

**4.1**- Encerrando o prazo de inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios e no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br), Edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos;

**4.2** - Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas poderão interpor recurso escrito, para a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

### 5 – DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

**5.1**– Os critérios e a pontuação dos títulos a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		Pontuação por Item
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TEMPO DE SERVIÇO</b>	Tempo de Serviço na área (setor público ou privado), comprovado através de Contrato de Trabalho, Carteira de Trabalho ou Declaração/Atestado/Certidão de Tempo de Serviço emitido pelo empregador.	01 ponto por ano, sendo considerado 0,5 ponto a fração de 06 meses, permitida a soma de períodos.
<b>CURSOS</b>	Especialização <i>lato sensu</i> , na área de atuação, reconhecido pelo MEC, com no mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão.	05 pontos por certificado, sendo considerado no máximo dois certificados
	Mestrado na área de atuação, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão e título de Mestre.	10 pontos por certificado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

	Doutorado na área de atuação, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão e título de Doutor.	10 pontos por certificado
	Cursos na área, com carga horária mínima de 10 horas por certificado, <b>obtidos nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data da publicação do presente edital.</b>	0,5 pontos por certificado

**5.2** – Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

**5.3** - Para fins de comprovação da experiência no cargo serão aceitos:

**a)** Declaração/Atestado/Certidão de Tempo de Serviço emitido pela empresa contratante, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado, no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e o cargo exercido; e/ou

**b)** Cópia do Contrato de Trabalho no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e o cargo exercido, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes, salvo no caso de contrato ainda vigente, que deverá ser acompanhado de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo; e/ou

**c)** Cópia da Carteira de Trabalho na qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e o cargo exercido, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes, salvo no caso de contrato ainda vigente, que deverá ser acompanhado de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo.

### **6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**6.1** - Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

**6.1.1** - Possuir maior pontuação na prova de títulos no critério “Cursos”;

**6.1.2** - Possuir maior pontuação na prova de títulos no critério “Experiência Profissional”;

**6.1.3** - Possuir maior idade.

### **7- DOS PRAZOS PARA RECURSOS:**

**7.1** - O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra o resultado da Prova de Títulos, utilizando-se do modelo do Anexo II, sendo um recurso para o indeferimento da inscrição e outro recurso para o resultado da prova, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação.

### **8- DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:**

**8.1** - A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br), devendo os mesmos apresentar-se na Prefeitura Municipal de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

**Correia Pinto/SC, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 3601 – Centro.**

**8.2** - Após o prazo de 05 (cinco) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

### **9 - DO CRONOGRAMA:**

**9.1-** O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	20/02/2024
Período de Inscrição	21 a 29/02/2024
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado da Prova de Títulos	até 04/03/2024
Interposição de recursos contra inscrições e prova de títulos	05 e 06/03/2024
Resposta dos recursos e Divulgação do Resultado Final	até 11/03/2024

\* As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

### **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**10.1** - A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;

**10.2** - A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração;

**10.3** - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração;

**10.4** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Correia Pinto, 20 de fevereiro de 2024.

(Assinatura Digital)

**Edilson Germiniani dos Santos**

**Prefeito**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

### ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_

- Cargo: ( ) AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS “B”  
( ) MOTORISTA “C” – Cat D/E  
( ) OPERADOR DE EQUIPAMENTO “B”  
( ) OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM “B”  
( ) VETERINÁRIO  
( ) PSICÓLOGO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CEL. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

#### CHECK-LIST:

- ( ) Formulário de inscrição;  
( ) Cópia do documento RG, CPF (RG do procurador, se for o caso);  
( ) Cópia do comprovante de escolaridade, conforme requisito;  
( ) Cópia do comprovante de inscrição no órgão de classe, se for o caso;  
( ) Cópia das comprovações das experiências profissionais, se houver;  
( ) Cópia dos certificados de cursos, se houver.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Quantidade de folhas: \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_

Declaro que recebi os documentos solicitados no EDITAL N° 001/2024/PMCP, de ..... de fevereiro de 2024.

Quantidade de folhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA RECURSO

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:

Indeferimento de Inscrição  Prova de Títulos

Outros(Especificar): \_\_\_\_\_

#### RAZÕES DO RECURSO:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Assinado eletronicamente por:

\* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (\*\*\*.053.409-\*\*)

em 20/02/2024 18:21:13 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/517d6c43-5e98-424d-a024-e3779549ee12>

